



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realizar a instalação de divisórias e portas no prédio da unidade Ganha Tempo, situada na Rua Dr. Júlio dos Reis Filho nº 55 - Centro, com o fornecimento de material e mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Município realizou a locação do prédio situado na Rua Dr. Júlio dos Reis Filho, nº 55 Centro para a implantação de uma Unidade Ganha Tempo (Totem Poupa Tempo, Procon, Detran, Banco do Povo Paulista, Sebrae, representante do Cartório Eleitoral, PAT e serviços municipais) para atender a população. No entanto, diante da estrutura do local, será necessário realizar adequações, para que haja a devida divisão das repartições, tendo em vista os diversos serviços que ali serão prestados. Para isso, solicitamos a contratação de empresa especializada para realizar a instalação de divisórias, com fornecimento do material necessário. O material das divisórias e das portas será em Eucatex, por ser rápida a instalação, ter facilidade em descarte dos resíduos e permitir reconfigurar o ambiente utilizando o mesmo material.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratada deverá instalar divisórias no local destinado à sala de exame teórico do Detran e no espaço reservado ao PAT;

3.2- As divisórias deverão ser compostas por metade da altura em vidro de 4mm e metade em divisória de Eucatex (cor Areia Jundiá) com perfil em alumínio. A altura da divisória será de 3,15m, sendo 1,575 em vidro e 1,575m em placa de Eucatex, totalizando 172 (cento e setenta e dois) metros de divisórias e 19 (dezenove) unidades de vidros;

3.2. A Contratada deverá instalar divisórias em placa de Eucatex com altura de 3,80m nas salas destinadas aos arquivos do Detran e arquivos da Prefeitura Municipal;

Carla



3.3. A Contratada deverá instalar 09 (nove) portas divisórias completas na cor bege, com dimensões de 0,80m x 2,10m. No hall de entrada para a copa, as dimensões serão de 0,90m x 2,10m;

3.4. As divisórias terão espessura de aproximadamente 50mm.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica, que comprove já ter prestado os serviços da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

5. DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Os serviços serão prestados no prédio onde será instalada a unidade Ganha Tempo, localizado na Rua Dr. Júlio dos Reis Filho, nº 55 - Centro;

5.2- O prazo para a conclusão dos serviços será de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da autorização de fornecimento.

6. DO PAGAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a finalização dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e conferência pelo servidor competente.

6.2- A contratante realizará a fiscalização dos serviços através da Sr. ^a Carla Cristina Costa Lima, Secretária Municipal de Engenharia e Projetos, notificando, por escrito, a contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições, fixando prazo para a sua correção.

7. VIGÊNCIA

7.1. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura.

8. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Carla



MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Av. Cel. Albino A. Garcia, nº 510, Centro - Bernardino de Campos, São Paulo

- CEP 18960-000 - Cx Postal 51 - Fone: (14) 3346-8005

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



8.1. As despesas do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 – Departamento de Administração

04.122.0009.2.040 – Manutenção da Administração e Patrimônio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 01 – Ficha 039.

Bernardino de Campos, 22 de agosto de 2022.

CARLA CRISTINA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Engenharia e Projetos

SETOR DE LICITAÇÕES

Bernardino de Campos – SP

